



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*
Academia Estadual de Segurança Pública

PORTARIA Nº 474/2017 – DG/AESP/CE

O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, FAZ SABER aos discentes da Turma I, dos Cursos de Habilitação à Subtenente da Polícia Militar, de Habilitação à Subtenente do Corpo de Bombeiro Militar, de Habilitação à Sargento da Polícia Militar e de Habilitação à Sargento do Corpo de Bombeiro Militar, reprovados em até 03 (três) componentes curriculares relacionados nos anexos desta portaria, o horário e local de realização da Prova Objetiva de Recuperação, bem como as regras gerais para a realização da Prova dos Cursos em epígrafe:

1. HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE RECUPERAÇÃO E REGRAS GERAIS.

1.1 A Prova Objetiva de Recuperação realizar-se-á na data de 29 de julho de 2017, sábado, às 9 horas, nas dependências da AESP|CE, situada na Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, nesta Capital;

1.1.1 O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às 8h e fechado às 08h45min, observado o horário local;

1.1.2 A aplicação da Avaliação de Recuperação terá início 15 (quinze) minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local;

1.1.3 Não será admitido, em hipótese alguma, a entrada de discente no local de realização da prova após o horário fixado para o fechamento do portão de acesso;

1.2 O discente deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material

transparente, com seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO para a realização da prova.

1.2.1 Considera-se documento oficial de identificação: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/09/1997;

1.2.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o discente deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva;

1.2.3 Não serão aceitos como documento oficial de identificação: protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

1.3 Em hipótese alguma será permitido ao discente:

1.3.1 realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura, salvo o caso previsto no subitem 1.2.2;

1.3.2 ingressar no local de realização da prova após o fechamento do portão de acesso;

1.3.3 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;

1.3.4 comunicar-se com outros discente durante a realização da prova;

1.3.5 em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do discente, cabendo a aplicação da penalidade devida;

1.4 Durante a realização da prova não será permitido o uso de celulares ou similares, recomendando que os mesmos sejam desligados;

1.5 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada de discente no local de realização da prova portando qualquer tipo de arma. O discente deverá informar a posse ou não, antes de ingressar na sala e caso insista na permanência, ficará impossibilitado de realizar a avaliação, sendo mantida a reprovação no Curso;

1.6 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha a Avaliação de Recuperação;

1.7 Ao terminar a prova, o discente entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua prova devidamente assinada.

1.8 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente serão de inteira responsabilidade do discente, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida nesta portaria ou na capa da prova.

1.9 Após identificado e acomodado na sala, o discente somente poderá ausentar-se nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, acompanhado de um fiscal.

1.10 A aplicação da Avaliação de Recuperação terá a duração de 03 (três) horas, em média, 01 (um) hora para cada prova e será obrigatória a permanência do aluno no local por, no mínimo, 30 (trinta) minutos a contar do início da realização da prova, caso em que não poderá levar consigo o gabarito para conferência.

1.11 O julgamento de cada questão da prova será de apenas uma escolha dentre as cinco das alternativas (“a”, “b”, “c”, “d” e “e”), sendo atribuído o valor de 2 (dois) pontos para cada questão respondida corretamente.

1.12 Será atribuído 0 (zero) ponto para cada questão em branco, com duas marcações, ou com rasuras;

1.13 Será reprovado na Avaliação de Recuperação o aluno que:

1.13.1 não estiver presente no local de realização da prova no horário determinado para o seu início;

1.13.2 for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro discente, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

1.13.3 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;

1.13.4 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais discentes;

1.13.5 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

1.13.6 desrespeitar membro da equipe de fiscalização ou de coordenação, assim como proceder de forma a perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova, incorrendo em comportamento indevido;

1.13.7 for surpreendido portando qualquer tipo de arma;

1.13.8 recusar-se a entregar a prova ao término do tempo destinado à realização Avaliação de Recuperação;

1.13.9 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o aluno se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado classificado como reprovado;

1.14 O discente que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados nesta portaria, não poderá participar da Avaliação de Recuperação;

1.15 A Avaliação de Recuperação realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma;

1.16 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação de Recuperação não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao discente;

1.17 Para a realização da Avaliação de Recuperação, o discente deverá observar todas as instruções desta portaria;

1.18 O gabarito preliminar da prova será disponibilizado, no máximo 03(três) dias úteis após a realização da avaliação, no endereço eletrônico da Academia. O resultado final da Avaliação de Recuperação, ou seja, a Ata de Conclusão do curso será publicada no DOE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CHST PM
NOME
AILTON ABREU MARQUES
ALUISIO DE LIMA OLIVEIRA
AFONSO LUIS SOUSA DO NASCIMENTO
ANTONIO ALDENOR TORRES DOS SANTOS
ANTONIO CLAUDEMIR VIANA DE OLIVEIRA
ANTONIO DE PADUA GOMES DE ALMEIDA
ANTONIO DE PADUA GONCALO
ANTONIO DE SOUSA CUNHA
ANTONIO EZIO FROTA MAGALHAES
ANTONIO FRANCISCO COSTA DA SILVA
ANTONIO FREIRE DE LIMA
ANTONIO LINDEMBURG DOS SANTOS
ARILSON DA ROCHA PEREIRA
ANTONIO MARCOS LEITAO
ARMSTRONG MARTINS
ANTONIO REGINALDO DOS SANTOS
ANTONIO REINALDO FERREIRA PAES
CARLOS ADRIANO DA SILVA PLACIDO
CARLOS ALBERTO RODRIGUES AMORIM
CESAR ALVES MELO
CLAUDIO ARY GOMES DA SILVA
CARLOS CSAR SOARES SIMPLICIO
CARLOS EUGENIO CAVALCANTE BENEVIDES
CLAUDIO FERREIRA GERALDO
CLAUDIO HENRIQUE BARBOSA DE AZEVEDO
DIONISIO BARBOZA DE ABREU

CLEIRTON CESAR PIMENTEL ANTONINO
CLODOALDO MAGIONI CALDAS
CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES
ELIESIO ALVES DA SILVA
FABIANO ARAUJO DA SILVA
EDSON CARVALHO ASSUNO
ELIOENAI DA SILVA
EUNABIO GIL MENDONCA DE PAULA
FABIO LUCRY UCHOA DE OLIVEIRA
EMANOEL LUIS DOS SANTOS E SILVA
EUGENIO MARIANO DA SILVA
FABIO MIRANDA MARQUES
FABIO ROGERIO SOUSA ALVES
EVERARDO SILVERIO DE ARAUJO
FRANCISCO ADAUTO NASCIMENTO LOPES
FRANCISCO ANTONIO FEITOSA DE OLIVEIRA
FRANCISCO AROLDO LUCENA DA SILVA
FRANCISCO AURILIO DOS SANTOS RODRIGUES
FRANCISCO BENTO CAVALCANTE
FRANCISCA MARIA SILVA ARAUJO
FRANCISCO CARLOS NERES DE LIMA
FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA MAGALHAES
FRANCISCO CRISTIANO RODRIGUES
FRANCISCO CRISTIANO VALE DE FREITAS
FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE ALMEIDA
FRANCISCO EDSON MARIANO FILHO
FRANCISCO EDWAR MARTINS DA SILVA
FRANCISCO ELDER MELO VASCONCELOS
FRANCISCO EMANUEL MENEZES NUNES
FRANCISCO EVANDRO DA SILVA LINHARES
FRANCISCO FBIO RIBEIRO DA SILVA
FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
FRANCISCO HAROLDO VERISSIMO DA SILVA
FRANCISCO HOLANDA DE LIMA
FRANCISCO JAIRO TEIXEIRA NETO
FRANCISCO JOELTON COELHO
FRANCISCO REGIS SANTANA DE SOUSA
FRANCISCO ROCICLINIO MIRANDA HONORIO
FRANCISCO REGINALDO VIEIRA DA SILVA
FRANCISCO ROGERIO DA SILVA COSTA
FRANCISCO RUBENS FERREIRA DE SOUZA
FRANCISCO WAGNER PEREIRA DA SILVA
FRANCISCO WANDECY MOREIRA ROCHA
FRANCISCO WHIBHERE SANTOS SAMPAIO
FRANCISCO WILSON DOS SANTOS ARAUJO
HELIO ARAUJO DA SILVA
GEOVANE JOSE DE SOUSA DAMASCENO
HILAILTON LUCIO DE ANDRADE
HERBENIO RAQUEL MARTINS
HAROLDO SEVERO MARQUES
JACKSON ANTONIO DA SILVA CNDIDO
JOAO BATISTA MENEZES GOMES GONCALVES
IZAAS BATISTA PAIVA
JACINTO CASTRO DE SOUZA
ISMAEL DE AQUINO
JAIR DE FRANCA CAVALCANTE
JADER FERREIRA GERALDO

JAIME LUIZ PEREIRA FILHO
ISABEL MARIA SILVA BRAGA
JEOVANE MOREIRA ARAUJO
ISAAC NANTES
JOSE AFONSO PEREIRA MONTEIRO
JOSE AFONSO TEIXEIRA
JOS AGAMENON ABREU BEZERRA
JOSE ANCHIETA OLIVEIRA AMARAL
JOSE ARTEIRO DE SOUSA FILHO
JOSE AUGUSTO FERREIRA DE MENEZES
JOSE AURICELIO CUNHA DE SOUSA
JOSE BANDEIRA DE LIMA
JOSE BENTO MACEDO JUNIOR
JOSE CARLOS PASCOAL GOMES
JONAS CARNEIRO COSTA
JOSE CELIO ABREU DE LIMA
JOAO RODRIGUES ARAUJO FILHO
JOAO RODRIGUES JUSTINO
JOSE EDI SILVANO DA SILVA
JOSE EDNARDO DE SOUSA APOLINARIO
JOSE ESTEVES DA SILVA NETO
JOSE EUDAZIO OLIVEIRA DA SILVA
JOSE FABIO MACIEL DOS SANTOS
JOSE FLAVIO DE ARAUJO
JOSE FLAVIO RODRIGUES ARAUJO
JOSE FRANCISCO DE SOUZA NASCIMENTO
JOSE GILBERTO SOARES GOMES
JOSE HELTON PAULA DE VASCONCELOS
JOSE HERMAN FIGUEIREDO DA SILVA
JOSE HUMBERTO ALVES PIRES
JOSE LUZIER AZEVEDO RIPARDO
JOSE PEREIRA SANTOS
JOSE ROBERTO GONCALVES DA SILVA
JOVELINO ALVES JULIAO
MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE AZEVEDO
MARCOS ANTONIO TIBURCIO DOS SANTOS
MARCOS AURELIO LIMA RODRIGUES
LUIZ CARLOS ALBANO GOMES
MANUEL GERALDO DOS SANTOS
MARCIO REGIS CASSIANO BARBOSA
LUIS SIDNEY CUNHA ARAUJO
MAURICIO FERREIRA SANTOS FILHO
PEDRO EDSON DO MONTE
RAIMUNDO EVERARDO ANDRADE DE OLIVEIRA
ORLANDO FERNANDES BARBOSA
PAULO GOMES
PAULO ROBERTO PEREIRA FEITOSA
RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS PINTO DE SOUSA
REINALDO DE AQUINO SOUZA
RICARDO HENRIQUE BEVILAQUA AIRES
RAIMUNDO LUCIVALDO SILVA PEREIRA
RICARDO MARQUES DE SOUSA
RAIMUNDO NONATO VERAS FILHO
RIVANDO RAMOS QUEIROZ
REGINALDO RODRIGUES CAVALCANTE
ROGERIO ARAUJO DA SILVA
ROMMEL CAVALCANTE SOARES

RONALDO CICERO MACIEL DOS SANTOS
ROCELIO DA COSTA FREITAS
SANDRO DE ANDRADE BASTOS
SERGIO ELIAS DA COSTA JUNIOR
ROGERIO LAURENTINO DIAS
RUBENS LOPES DE ALMEIDA
ROBERTO MENEZES DOS SANTOS
RONALD OLIVEIRA DA SILVA
SANDRA PEREIRA DA SILVA
SERGIO RICARDO VIEIRA DA SILVA
ROBERTO RIVELINO ABREU MOURA
ROMILDO RODRIGUES TEIXEIRA
RODOLFO SILVA VIEIRA
TALVANY ALVES DE OLIVEIRA
WELLINGTON FERREIRA DE SOUSA
WANGBERTO GONZAGA VIANA
VALCILANDE LOPES DE MOURA
TARCISIO NUNES CABRAL JUNIOR
ULISSES PARANHOS MAIA JUNIOR
WILLIAN RODRIGUES DE FREITAS
SILVESTRE SANTOS DE SOUSA
TOTAL DE ALUNOS: 161

CHS PM
NOME
FABIO BARROSO DE SOUZA
FCO IRANILDO MATIAS CAVALCANTE
EDER QUEIROGA CAVALCANTE
FRANCISCO ADALBERTO DE FREITAS GOMES
FRANCISCO DAVID SILVA BARBOSA
FRANCISCO NACELIO DE OLIVEIRA SANTANA
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
FERNANDO YURY DA C. AZEVEDO FRANCE
GERMANO FABIO MIRANDA CHRISOSTOMO
JONAS RODRIGUES BARBOSA
FRANCISCO RUBENS DA SILVA MATOS
JOSE DE ANCHIETA NEPOMUCENO BATISTA DA SILVA
MANOEL HENRIQUE MACIEL ALVES
JOSE IVAN CUNHA DA SILVA
LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA
LEANDRO TEIXEIRA PEREIRA
MARCIO GLEDSON DA SILVA ALMEIDA
MARIO HEBERT CONDE DE OLIVEIRA
NELSON LUIZ DA C. AZEVEDO FRANCE
MIGUEL MESSIAS HONORIO DE SOUSA
PAULO MORAES CARVALHO
MYCHEL RAULINO PEREIRA DE SOUSA
MARCIO SILVA DOS REIS
RONALD CAVALCANTE SOARES
VIVIANE DA SILVA ARAUJO
RUMENY DA SILVA CARNEIRO
RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
SAMUEL FARIAS FERREIRA
THIAGO FERREIRA DA SILVA
SILVIO GABRIEL PONTES ALVES
SAMUEL GUILHERME FREIRE MARQUES
WALTER LUIZ MACHADO BANDEIRA

SAMUEL PINTO FRANA
WELDER RAVETE DE OLIVEIRA
TIAGO SILVA BARBOSA
VALERIA SILVEIRA DO NASCIMENTO
RELYSON TORRES RODRIGUES
TOTAL DE ALUNOS: 37

CHST BM
NOME
ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO
CHARLES FEITOSA LIMA
CARLOS SERGIO MOURA DE MELO
ANTONIO FERNANDO VIEIRA BRAZ
FRANCISCO ADRIANO XAVIER DA SILVA
FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
FRANCISCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO
ELDEMIR BARRETO SOARES
CLEUDIVAN BEZERRA RODRIGUES
FRANCISCO CLAUDIO ALVES DO CARMO
EVANIO DA COSTA ARAJO
FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO DA COSTA
EDMILSON DA SILVA ALVES JNOR
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA JNOR
ELDER DE LIMA MENDES
EVERALDO DE SOUSA FREIRE
DLANE GOMES DUARTE
EDIMILSON ISAÍAS DE CARVALHO JUNIOR
EVILSON LINHARES DE ARAJO
FABIANO NOBRE URBANO
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO
EDSON OLIVEIRA SOARES
EUGNIO PATELLI HOLANDA PEREIRA
FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS
FRANCISCO FABIO VIEIRA BRAZ
FRANCISCO FERNANDES NETO
GERALDO FREIRE DAVI
JEFFERSON LEON FORTE GONALVES
ISRAEL MOREIRA DA SILVA
FRANCISCO NICODEMOS ANDRADE SILVA
FRANCISCO SERGIO BARBOSA DA SILVA
FRANCISCO WEIBER TOM MEDEIROS
JOMAZIO AVELINO DA SILVA
JOEL FEITOSA PEREIRA
LUCIO FLAVIO GOMES DE MOURA
LINCON GONZAGA NONATO
LUCIANO LIMA DA COSTA
MARCELIO ROBSON MARTINS FARIAS
KYWAL ROGINEY MESQUITA SOUZA
MARCONDES SILVA LIMA
ROGRIO ARAUJO DA SILVA
PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA
RICARDO DE LIMA
MIZALBI DE SOUSA SILVA
ROBERTO FABIO FERREIRA DA SILVA
MAVINIER GOMES DE OLIVEIRA
PAULO GONÇALVES DE ARAUJO
RAIMUNDO IVANILDO SAMPAIO LEITE

RONALDO MATOS DE ALMEIDA
RICARDO PINTO SOUTO
TOTAL DE ALUNOS: 50

CHS BM
NOME
CARLOS FREDERICO FERREIRA COSTA
ANTONIO SIDERO DO NASCIMENTO JUNIOR
FRANCISCO CHARLES DE SOUZA
FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO
FRANCISCO OLAVO DA SILVA
ERIVANDRO PAIVA GOMES
JOSE ALBERTO BATISTA JUNIOR
GERALDO BATISTA DE SALES NETO
LICIO BRUNO SANTIAGO BATISTA
MARCELLO LIMA SILVA
ROBSON ANDRADE COSTA
ROMENIO DE CASTRO MOURA
TOTAL DE ALUNOS: 12

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos
21 de julho de 2017.

JUAREZ GOMES NUNES JUNIOR
Diretor Geral da AESP|CE